



# Município de Junqueirópolis

CNPJ 44.881.449/0001.81

## **LEI N.º 3818, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre autorização para celebração de Termo de Colaboração com a Associação Comercial e Empresarial de Junqueirópolis e dá outras providências.

**ELIO FURINI NETO**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Colaboração com a Associação Comercial e Empresarial de Junqueirópolis visando fomentar o comércio do Município.

Art. 2º. A Associação Comercial e Empresarial de Junqueirópolis deverá, por força do termo firmado, promover premiação aos consumidores que comprarem no comércio local em alusão às festividades de final de ano.

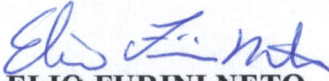
Art. 3º. O Poder Executivo fica autorizado a repassar, no exercício de 2025, o valor de até R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) à Associação Comercial e Empresarial de Junqueirópolis e no exercício de 2026 o valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o custeio das despesas da parceria de que trata esta Lei.

Art. 4º. O repasse dos valores estabelecidos no artigo anterior será feito mediante requerimento da Associação Comercial e Empresarial de Junqueirópolis, que terá o prazo até 31 de março de 2026 para utilização dos recursos e 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência da parceria para prestação de contas do montante repassado.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento dos exercícios de 2025 e 2026, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 28 de outubro de 2025.

  
**ELIO FURINI NETO**  
Prefeito Municipal

93



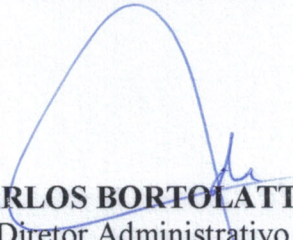
Município de Junqueirópolis

CNPJ 44.881.449/0001.81

**LEI N.º 3818, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025**



Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

  
**ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI**  
Diretor Administrativo